



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**
CAÇAPAVA ESPARAGOS
UNESCO



EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.19/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

OSC:FEIRA MUNICIPAL DE ARTESANATOS, PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CNPJ: 04.964.414/0001-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.309/2025

EDITAL Nº.: 3879/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e na regulamentação da legislação pelo Decreto Executivo nº3.807/2017 e Decreto Executivo nº. 4.258/2019, DETERMINA o 1º APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento nº.19/2025, para alteração do prazo de vigência por 84 (oitenta e quatro) dias, a contar do dia 31 de dezembro de 2025, passando a vigência final para 25 de março de 2026, sem alteração do valor global, sem alteração das demais cláusulas acordadas anteriormente.

Caçapava do Sul-RS, 19 de dezembro de 2025.

Marcelo C. Spode
Prefeito de Caçapava do Sul – RS